

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0540

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1810/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei: Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 7.798.876,00 (Sete milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA DE ADM/ PLANEJAMENTO		
0607	DEPTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
15.451.0006.1.022	Construção da Capela Mortuária		
4490.51.00.00-672	Obras e Instalações	1.909	400.000,00
4490.51.00.00-153	Obras e Instalações	1.000	100.000,00
0900	SECRETARIA DE EDUC/E CULTURA		
0902	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0015.2.054	Manter Atividades – Ensino Fundamental		
3390.30.00.00-673	Material de Consumo	1169	19.937,56
4490.52.00.00-674	Equipamentos e Material Permanente	1.166	36.830,00
12.361.0016.1.002	Aperfeiçoamento da Rede – Ensino Fund.		
4490.51.00.00-675	Obras e Instalações	1.165	3.418.643,94
4490.51.00.00-676	Obras e Instalações	1.164	851.369,66
1000	SECRETARIA DE SAÚDE		
1010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0010.1.003	Aperfeiçoamento da Rede de Saúde		
4490.51.00.00-677	Obras e Instalações	1.500	120.000,00
1200	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1202	DEPTO DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.0012.2.042	Manter Atividades Desenvolvimento Rural		
3350.41.00.00-678	Contribuições	1.000	170.000,00
3390.00.00.00-679	Material de Consumo	1.906	75.326,00
3390.00.00.00-680	Material de Consumo	1.907	87.996,00
3390.30.00.00-681	Material de Consumo	1.908	24.000,00
1300	SECRETARIA DE IND/E COMÉRCIO		
1302	DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
23.692.0019.1.011	Construção de Barracões		
4490.51.00.00-682	Obras e Instalações	1.910	250.000,00
23.692.0019.012	Pavimentação e Melhorias Urbanas		
4490.51.00.00-684	Obras e Instalações	1.905	245.000,00
23.692.0019.1.028	Aquisição Máq/Equip/para Industria		
4490.52.00.00-685	Equipamentos e Material Permanente	1.911	250.000,00
1500	SECRETARIA VIAÇÃO E INFR/RURAL		
1503	DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		
20.782.0018.1008	Obras e Infraestrutura Rural		
4490.51.00.00-686	Obras e Instalações	1.903	1.099.772,84
4490.51.00.00-687	Obras e Instalações	1.902	400.000,00
4490.51.00.00-688	Obras e Instalações	1.904	250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			7.798.876,00

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o provável excesso de arrecadação verificado nas rubricas de receita orçamentária do exercício de 2014 e o cancelamento parcial, conforme a seguir discriminados:

I – PROVÁVEL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: EXERCÍCIO 2014

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
2472.99.99.05.00	Convênio SEDU N. 389/2013	1.902	400.000,00
2471.99.99.01.00	Convênio MDA N.793914/2013	1.904	250.000,00
2471.01.10.00.00	Recursos FNS/UBS – Estil	1.500	120.000,00
2471.02.01.00.00	Recursos FNDE – Esc. José Danguí	1.164	851.369,66
2471.02.02.00.00	Recursos FNDE – Esc. São Francisco	1.165	3.418.643,94
2471.99.99.02.00	Convênio MCidades N. 798131/2013	1.905	245.000,00

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0540

2471.02.03.00.00	Recursos FNDE N. 201301911 – Mobiliário	1.166	36.830,00
2761.02.00.00.00	Recursos FNDE N. 201306199 – Material	1.169	19.937,56
2472.99.99.03.00	Convênio SEIL 064/2013 – CALÇAMENTO	1.903	1.099.772,84
1762.99.01.00.00	Convênio SEAB n. 184/2013	1.906	75.326,00
1762.99.02.00.00	Convênio SEAB n. 304/2013	1.907	87.996,00
1762.99.03.00.00	Convênio SEAB n. 330/2013	1.908	24.000,00
2472.99.99.01.00	Recursos SEDU – Capela Mortuária	1.909	400.000,00
2472.99.99.02.00	Recursos SEDU – Barracões	1.910	250.000,00
2472.99.99.04.00	Recursos SEDU – Máq/Equip/Industriais	1.911	250.000,00
TOTAL PREVISTO DO PROVÁVEL DO EXCESSO			7.528.876,00

II – POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2014

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FORTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUC/E CULTURA		
0902	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.122.0015.2.036	Manter Atividades do Departamento		
3390.39.00.00-253	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1.000	100.000,00
4490.52.00.00-256	Equipamentos e Material Permanente	1.000	60.000,00
12.365.0015.2.053	Manter Atividades – Ensino Infantil		
4490.52.00.00-298	Equipamentos e Material Permanente	1.000	70.000,00
1000	SECRETARIA DE SAÚDE		
1010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0010.2.114	Manter Serviços de Saúde Pública em Geral		
3390.30.00.00-399	Material de Consumo	1.000	40.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			270.000,00
TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS (I + II) =			7.798.876,00

Art. 3º–Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod085499